



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 595/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS E O CONSÓRCIO COINTA.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI - COINTA inscrita no CNPJ: 02.104.328/0001-83.

VALOR: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Unidade:	Gabinete do Prefeito Municipal
4	Administração
122	Administração Geral
102	Gabinete do Prefeito
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	008

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, inciso XI da Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 14 de maio de 2025.

Weliton da Silva Guimarães
Prefeito Municipal